DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1385 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.001954/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar a criação do desmembramento de linha nº 610.1 - Circular NR Rio Preto/Buriti Vermelho (Barra Alta), considerada como ligação de cidade satélite, cuja tabela horária e itinerário constam do processo nº 030.001954/91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

Mª DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Suplente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

CLÓVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA
Membro